

1 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**
2 **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

3 **SECRETARIA**

4 **ATA Nº 9/2022**

5 **797ª Reunião**

6 Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em
7 sessão remota conduzida pelo Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate,
8 ordinariamente reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com a
9 presença dos Conselheiros Adriana Scoton Antonio Chinelatto (suplente), Alexandre
10 Camilo Junior, Ana Cláudia Barana, César Eduardo Abud Limas, Iriane Eger, Luana
11 Marcia de Oliveira Billerbeck, Marina Tolentino Marinho, Michele Dietrich Moura Costa,
12 Oswaldo Malta Callegari, Renê Francisco Hellman, Silvio Luiz Rutz da Silva e Simone de
13 Fátima Flach para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Posse da Representação
14 Docente do Setor de Engenharias, Ciências Agrárias e de Tecnologia, professoras Marina
15 Tolentino Marinho e Adriana Scoton Antonio Chinelatto; **2** Ciência da Portaria R.
16 2022.500 pertinente à dispensa da representante discente suplente Virginia Luiza Galvão;
17 **3** - Ciência e aprovação das Atas sob números 7/2022 referente à reunião realizada no
18 dia 19.07.2022 e 8/2022 referente à reunião realizada no dia 16.08.2022 que poderão ser
19 assinadas oportunamente na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores; **4** - Processo nº
20 **22.0000057238-9** (Parecer CEPE nº 2022.39). Interessado: José Mario de Souza Leão
21 Júnior. Assunto: Interpõe recurso quanto ao indeferimento de matrícula realizada fora do
22 prazo, do Curso de Licenciatura em Informática, modalidade a distância. Relator:
23 Conselheiro Alexandre Camilo Junior; **5** - Processo nº **22.0000045574-9** (Parecer CEPE
24 nº 2022.38). Interessada: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia
25 Sanitária e Ambiental. Assunto: Solicita alterações no Regulamento do Programa de Pós-

26 Graduação *Stricto sensu* em Engenharia Sanitária e Ambiental, em Associação entre a
27 Universidade Estadual do Centro-Oeste e a UEPG. Relator: Conselheiro Érico Ribas
28 Machado; **6** - Processo nº **22.0000020578-5** (Parecer CEPE nº 2022.36). Interessada:
29 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História. Assunto: Solicita alterações
30 no Regulamento do Programa Acadêmico de Pós-Graduação em História - Curso de
31 Mestrado, da UEPG. Relator: Conselheiro Michele Dietrich Moura Costa; **7** - Processo nº
32 **22.0000051894-5** (Parecer CEPE nº 2022.37). Interessada: Marly Catarina Soares.
33 Assunto: Solicita renovação do credenciamento para participar do Programa Pesquisador
34 Sênior, junto ao Programa Acadêmico de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Estudos da
35 Linguagem, da UEPG. Relator: Conselheiro Silvio Luiz Rutz da Silva. A Presidência
36 cumprimentou a todos os presentes e, depois de constatada a existência de quórum
37 regimental, procedeu ao chamamento da pauta respectiva, designando a Secretária dos
38 Conselhos Superiores para os procedimentos e leitura do Termo de Posse e Exercício das
39 Representantes Docentes do Setor de Engenharias, Ciências Agrárias e de Tecnologia, as
40 professoras Marina Tolentino Marinho e Adriana Scoton Antonio Chinelatto, designadas
41 pela Portaria R. nº 2022.526, com mandatos no período de dezenove de agosto do
42 corrente ano ao dia trinta e um de março de dois mil e vinte e três. Ato contínuo, o Senhor
43 Presidente cedeu espaço de fala às Conselheiras empossadas, quando a professora Marina
44 Tolentino Marinho agradeceu e se colocou à disposição. Dando sequência a pauta do dia,
45 a Presidência cientificou o Pleno acerca da dispensa da acadêmica Virginia Luiza Galvão,
46 da representação discente como membro suplente; na continuidade, colocou em discussão
47 as Atas números 7/2022, referente reunião realizada no dia dezenove de julho de dois mil
48 e vinte e dois, e 8/2022, referente reunião realizada no dia dezesseis de agosto de dois mil
49 e vinte e dois; não havendo óbice, obtiveram aprovação por unanimidade; procedeu
50 chamamento dos Processos inseridos na respectiva pauta, designando o Conselheiro

51 Alexandre Camilo Junior para relato do item 4 de recurso administrativo do requerente
52 José Mário de Souza Leão Júnior quanto ao indeferimento de matrícula realizada fora do
53 prazo, do Curso de Licenciatura em Informática, modalidade a distância. Assumindo a
54 palavra o Conselheiro relator procedeu leitura do Parecer CEPE nº 2022.39, declarando
55 voto desfavorável ao requerimento. Não havendo manifestações, a Presidência colocou
56 em votação, obtendo aprovação unânime nos termos do Parecer CEPE. Na sequência, o
57 Senhor Presidente chamou o item 5 para relato da Câmara de Pesquisa e Pós-
58 Graduação, tendo em vista ausência do Conselheiro relator. Sem objeções, a matéria foi
59 colocada em votação, recebendo aprovação por unanimidade, nos termos do Parecer
60 CEPE nº 2022.38. Próximo item, Processo nº 22.000020578-5, de solicitação de alterações
61 no Regulamento do Programa Acadêmico de Pós-Graduação em História - Curso de
62 Mestrado. Assumi a palavra a Conselheira Michele Dietrich Moura Costa procedendo
63 leitura do Parecer CEPE nº 2022.36, destacando que a proposta atende a legislação
64 interna, recebendo parecer favorável nas instâncias por onde tramitou. Sem
65 manifestações, o Senhor Presidente encaminhou o assunto para votação, resultando em
66 aprovação por unanimidade. Na sequência foi chamado o item 7, com a solicitação da
67 professora Marly Catarina Soares para renovação do credenciamento para participar do
68 Programa Pesquisador Sênior, junto ao Programa Acadêmico de Pós-Graduação *Stricto*
69 *sensu* em Estudos da Linguagem. O Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro
70 Silvio Luiz Rutz da Silva para relato, que procedeu a leitura do Parecer CEPE nº 2022.37,
71 destacando que o trâmite estaria de acordo com o disposto na Resolução UNIV nº 011/2018
72 em especial os artigos 4º, 5º, 6º e 7º, evidenciando parecer favorável quanto à aprovação
73 do relatório de atividades referentes ao período de junho de dois mil e dezenove a
74 outubro de dois mil e vinte e dois, bem como, à renovação do projeto de pesquisa para o
75 período compreendido entre outubro corrente a outubro de dois mil e vinte e cinco. Sem
76 manifestações, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual obteve aprovação

77 unânime. Esgotada a pauta regulamentar e não havendo inclusão de matéria, a
78 Presidência deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, primeiramente
79 desejando boas-vindas às Conselheiras empossadas e informando que participará das
80 próximas reuniões das Câmaras. O Conselheiro Renê Francisco Hellman sugeriu,
81 considerando a Resolução UNIV nº 2022.23 de alteração do Regulamento Interno deste
82 Conselho, para que todas as reuniões voltassem a ser no formato presencial, para
83 atendimento da legislação. Houve proposta para que as reuniões das Câmaras fossem no
84 formato remoto e somente as Plenárias presenciais, e também reiteração para todas
85 presenciais. A Presidência partilhou que as discussões poderiam não ter a mesma
86 qualidade de forma remota, o que aconteceria no Conselho de Administração, já que as
87 discussões seriam mais detidas. O Conselheiro Silvio Luiz Rutz da Silva salientou que o
88 trabalho presencial seria mais produtivo, contrapondo a facilidade do remoto,
89 considerando o deslocamento ao *Campus* Universitário em Uvaranas, posicionando-se
90 pelo retorno presencial, bem como, os Conselheiros Alexandre Camilo Junior, Ana Cláudia
91 Barana e Osvaldo Malta Callegari. Ainda se manifestou o Conselheiro Osvaldo Malta
92 Callegari quanto a disponibilidade no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/UEPG dos
93 projetos pedagógicos dos cursos que já foram analisados pela Pró-Reitoria de Graduação
94 - PROGRAD, e de acordo a ficha de trâmite 5.1 seguiriam aos Colegiados Setoriais para
95 parecer circunstanciado, de modo que as Câmaras pudessem visualizar a documentação.
96 O Conselheiro Renê Francisco Hellman informou que após conversa com a Diretora de
97 Ensino da PROGRAD, não haveria óbice enquanto os Colegiados Setoriais analisam seus
98 projetos pedagógicos, o CEPE poderia visualizar o conteúdo dos processos; informou ainda
99 que alguns cursos, até o momento não haviam protocolado suas propostas, quais sejam:
100 bacharelado em História, Turismo, Ciências Econômicas e Administração Pública
101 justificando que não haverá oferta de turma a distância para o próximo ano letivo, e
102 ainda protocolou após o prazo o Curso de Engenharia da Computação; comentou quanto

103 as solicitações de correções e adequações das propostas, das quais alguns coordenadores
104 não acharam propícias, no entanto cabe a responsabilização dos Colegiados de Curso.
105 Após manifestações acerca dos erros cometidos, resolveu-se que não caberia ao CEPE
106 determinar prazo para tais correções, e sim, que os projetos estivessem corretos para
107 aprovação institucional. O Conselheiro Renê Francisco Hellman ainda sugeriu o
108 encaminhamento à Coordenadoria de Sindicância e Processo Administrativo - COSINPRO
109 para instaurar apuração nos casos de atrasos e eventuais responsabilidades. Na sequência,
110 o Conselheiro Silvio Luiz Rutz da Silva partilhou sobre a intencionalidade da Comissão de
111 Estudos da Lei Geral dos Universidades - LGU, com a revisão das políticas institucionais;
112 relatou que, conforme o calendário da Comissão, tem sido analisado, através de
113 levantamento a carga horária de ensino na graduação e na pós-graduação, onde os
114 próximos assuntos seriam o impacto da curricularização da extensão na carga horária
115 docente entre outros elementos, como regime de tempo integral e dedicação exclusiva e
116 os afastamentos para pós-graduação, tendo em vista o impacto de reposição docente.
117 Também designado para a Comissão de Estudos da LGU, o Conselheiro Alexandre Camilo
118 Junior comentou que o levantamento tem sido pelo aplicativo de Distribuição de Aulas e
119 Atividades, mas que muitos professores não preencheram ou não mantem atualizado. A
120 Conselheira Iriane Eger registrou o assunto sobre o preconceito ocorrido e denunciado do
121 Curso de Agronomia; partilhou sobre a manifestação discente no Restaurante
122 Universitário e após, no Bloco da Reitoria; defendeu trabalhar com os acadêmicos acerca
123 de Direitos Humanos e de combate as injustiças sociais, inclusive tendo em vista a
124 aprovada política de cotas institucional. O Senhor Presidente declarou que fora uma
125 semana complicada e que todas as medidas tomadas teriam sido embasadas
126 juridicamente. O Conselheiro Osvaldo Malta Callegari preocupando-se com a situação
127 para que tenha o devido rito jurídico, culminando em aprendizado; salientou que a
128 curricularização da extensão possa ter esse aprendizado na isonomia e no respeito ao ser

129 humano; analisou que houve avanço na política de cotas institucional, no entanto
130 visualmente não se confirma, principalmente ao se considerar o quantitativo de estudante
131 cotista negro que se forma. A Conselheira Ana Cláudia Barana defendeu como política e
132 ação institucional a contrariedade sobre o preconceito de qualquer tipo. A Presidência
133 detalhou que houve no mês de agosto para os agentes da Vigilância Patrimonial, palestra
134 sobre como proceder abordagem à comunidade LGBTQIA+, porém com o intuito de
135 avançar para todos os servidores para ampliar a temática. Não havendo nada mais a
136 tratar, às dez horas e vinte e três minutos, o Senhor Presidente agradeceu a presença de
137 todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária
138 dos Conselhos Superiores, laurei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada
139 pelos presentes. Ponta Grossa, vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e dois.

140 **ATA Nº 9/2022**

141 Ivo Mottin Demiate _____

142 Alexandre Camilo Junior _____

143 Ana Cláudia Barana _____

144 César Eduardo Abud Limas _____

145 Iriane Eger _____

146 Luana Marcia de Oliveira Billerbeck _____

147 Marina Tolentino Marinho _____

148 Michele Dietrich Moura Costa _____

149 Osvaldo Malta Callegari _____

150 **Renê Francisco Hellman**

151 **Silvio Luiz Rutz da Silva**

152 **Simone de Fátima Flach**

153 **Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária**
